



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE

PL 295/2024

A autoria da presente Proposição é do Prefeito Municipal.

Trata-se de PL que dispõe sobre a revogação da Lei nº 11.738, de 29 de junho de 2018, que denomina via pública e dá outras providências).

Dispõe este PL:

Art. 1º. Fica expressamente revogada a Lei nº 11.738, de 29 de junho de 2018, que dispõe sobre denominação de “João Faustino de Oliveira” a uma via pública e dá outras providências.

Destaca-se que a Lei de Regência infra destacada, estabelece a lei posterior revoga a anterior quando expressamente o declare:

DECRETO-LEI Nº 4.657, DE 4 DE SETEMBRO DE 1942.

Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. (Redação dada pela Lei nº 12.376, de 2010)

Art. 2º Não se destinando à vigência temporária, a lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 1º A lei posterior revoga a anterior quando expressamente o declare, quando seja com ela incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior.

Face ao exposto verifica-se que este Projeto de Lei encontra guarida no Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, **sendo que, sob o aspecto jurídico nada a opor.**

É o parecer.

Sorocaba, 17 de dezembro de 2024.

MARCOS MACIEL PEREIRA

Procurador Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360039003700390039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCOS MACIEL PEREIRA** em 13/12/2024 16:01

Checksum: **3422BC83D29D2DCD293101F91F82B7888589305FFC0957F118DE3451D7AE353B**

